

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de 27 de
maio, realizada pelas nove horas da noite e em
presença de seis vereadores e cinco e seis. Esta reunião
foi convocada pelo Chefe do Executivo com a finalidade de
tratar da concessão para exploração do serviço telefônico
no município. Presentes os vereadores José da Oliveira
Neto, João Batista Freire, José Nunes Machado, Pedro de
Lima, Antônio de Almeida e o sr. Presidente
verificando número legal de vereadores declarou aberta a
sessão, mandando proceder a leitura da ata anterior que
lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma res-
trução. De expediente, contou: após o sr. Prefeito em seu
convívio a Câmara Municipal para este reunião e projeto
de lei acrescentando revogando a lei municipal nº 101
de 10 de setembro de 1951. O primeiro voto pro o vereador José
Nunes Machado que usou a palavra, após de fazer a
justificação do projeto prolatado, e pediu o encaminhamento
pelo Chefe da Prefeitura. Em seguida, o Presidente suspendeu
a sessão por alguns minutos após de a Comissão Compe-
tente se reunir, para estudar e dar parecer ao aludido projeto.
Retornando a sessão o sr. Vereador fez a leitura do parecer elabo-
rado pela Comissão, sendo o mesmo posto em discussão e votação
e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador
Pedro de Lima, requereu a Mesa o despacho de 2ª discussão e votação
do aludido projeto, visto o mesmo não ter sofrido emendas em
nenhuma das sessões, sendo o sr. requerimento aprovado. De
seguida, o vereador Antônio Neto requereu que ouvidos os conselheiros
da Câmara Municipal de 27 de maio de 1951, para
os conselheiros de legislação pelo correio eletrônico da
qual magistrado, após a leitura do pleito, afirmou realizado,
sendo determinando a abertura da sessão para a discussão
do projeto. Sendo a sessão aberta pelo Presidente o vereador

um do movimento Alameda. E não mais levando a
trator, o Presidente encerra a sessão e o furoto con-
veniente. Itaboraí, 10 de Setembro de 1958

(Guthrie) - 10 Secretaries as follows

Spizid ^{Malabar} 2- recetice in

Paulin de Ligne. 2^e Secrétaire - par l'intermédiaire de 1^{er}.

Afg de 1º sessão do 2º período ordinário do corrente ano,
sob a Presidência do Sr. presidente, senhores Jrs. Moraes Cabral, no
exercício da Presidência e vice-presidente, respectivamente, senhores Jrs. de Al-
meida Nery e Jrs. Batista Freire. Este sessão realizou-se pelas nove
horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.
Presentes os senhores Jrs. Moraes Cabral, Vitor de Sá
Correia, Ilvino Luiz da Silva, Severino Rodrigues de Almeida e
Agostinho Paulino da Silva e o Sr. Presidente, desfilando algumas
leis de senadores de outros estados e ações mandando proceder
à leitura da ata anterior que, lida sob cadeira copiou-se por que
não havia nem nenhuma alteração. Não houve matéria para expedição
de pareceres - porém, em nome dos senadores votou a favor da proposta
do Presidente e o chefe do executivo havia enviado o Comandante do Exército
para o Congresso para o exercício vindouro e as causas negativas
quaisquer razões porque a mesma decisão se era enviada. O senador Jrs.
Moraes Cabral, da Presidência, abriu com o seu conteúdo
que a Proposta Legislativa já estava elaborada e que se deveria
com o Regimento Interno, até poderia ser enviado ao legislativo
até o dia quinze de corrente de meados o Presidente que,
como um dos integrantes do Conselho de Finanças opôs um cen-
tavo também chaponeado de república comissária para que fossem
atentos quanto ao serviço e foram tomadas durante os debates as
Propostas Legislativas que deviam depois de tudo ao projeto regimental
E, se de acordo com as considerações regimentais ao mesmo
problema ou outras ou diversas, tudo dependendo de leis e
dos próprios senadores. E assim não havendo o maior o

Prezados senhores e senhas mandamos fazer a presente ata.
 Itabairuna, 15 de Setembro de 1956
 (Assinatura do Presidente / Secretário)

Ata de 2ª sessão do 2º período ordinário da Câmara Municipal de Itabairuna, realizada pelas nove horas do dia quinze de Setembro de mil novecentos e cinquenta e seis. Presentes os vereadores José de Oliveira Neves, João Batista Freire, Oton de Sá Cordeiro, José Oton Machado. Ausente Paulino da Silva e o sr. Presidente verificando o quórum legal de vereadores declarou aberta a sessão, mandamos fazer a presente ata, elisir mandamos proceder a leitura da ata anterior que, lida e oída conforme foi aprovada sem nenhuma alteração. Do expediente constou: Teleograma do Presidente Juscelino Kubitschek com condado de boas festas e felicitações ao povo, dirigidas a esta Legislatura; Circular do Nacional Alves sobre o Brasil Regional Eleitoral em que solicitou aos senhores vereadores desta Câmara Municipal, seja apresentado um projeto de lei, concedendo ao município João Coutinho, já conhecido como o "D. Vicente de Paulo de Paula" o título de cidadão honorário de Itabairuna, a exemplo de vários cidadãos do interior do Estado, após no 18/1/56 do Chefe do Executivo Municipal, acompanhados do Proposto Oton Machado para o ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Facultado a palavra, usou-a o vereador Oton Machado Paulino de Paula para apresentar um projeto de lei em que sugere a subvenção do Hospital e Maternidade D. Vicente de Paulo de Sãos mil por dez mil cruzeiros. Justificou por escrito e verbalmente o seu projeto, focalizando em detalhes as dificuldades financeiras que atravessa aquele Hospital, estando na iminência de fechar as suas portas. Disse ainda, que estando a Assistência Social Hospital numa oficina em João Pessoa, já repete a falta dos consórcios que necessitam, sem entretanto poder ser realizada

devido a falta de importância concedida ao consórcio, ele e outros e outros amigos interessados, foram ao órgão, explicaram-lhe este estado atual e, este comprometer-se a fornecer a importância necessária, a despeito de reposta ambulante por a sua retórica da da Oficina Mecânica de João Pessoa. Em seguida, sobre o aludido projeto, falou o vereador José Oton Machado. Inicialmente, disse não saber os motivos que levaram o órgão local a não aceitar nenhuma percentagem de renda do Hotel de Passagem por o Hospital e Maternidade local, grande, há pouco mais pequeno, e de preço, aqui, a grande liquidez desta festividade se entendendo sobre a igreja, o hospital, lúgubres de Consórcio etc. Há mesmo senhores e vereadores que não machados opoentes a ideia um projeto de lei que "autorize o Hospital a diferenciar os impostos atrelados de alíquota sobre os passos reais entendendo falar. Em seguida, o vereador Batista Freire usou de palavra para apresentar um projeto de lei que "autorize o Hospital Municipal a pagar um Almo de Natal em sessões de comemoração. Oito de trinta por cento do rendimento de ad. em o ramo de produção. Trinta cruzeiros. Este almo, não inclui os doentes com menos de três anos de serviço prestados. José Oton Machado, o seu projeto, dizendo ser muito estúpido e mais este tempo o laborar de uma de financiamento de oportunidade dos fatos de fato nos, fazendo um auge no seu ponto de, sendo um grupo de Profissionais de Saúde, o movimento de Saúde de um grupo de Profissionais de Saúde. O segredo, solicitar ao 1º secretário que prepare este benefício. O segredo, solicitar ao 1º secretário que prepare voltar a ideia com a ideia e necessidade com o projeto apresentado anteriormente em sessão e a introdução que "cria o Estatuto de funcionamento público Municipal sobre a criação de Nacional Alves, falou em seguida o vereador José Oton Machado. Disse de obra necessariamente fatalidade de Oton. José Coutinho em todo sentido formoso. No capítulo e para com a ideia de interesse onde o melhor poder se realizar, e isto pedindo e encaminhando em benefício do povo e os seus pontos